

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.214 ,de 29 de julho de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4º, da Lei nº 1828, de '25.11.81, e artigo 5º, da Lei nº 1829 de 25.11.81,

DECRETA:

Artigo 3º- Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, parte relativa ao exercício de 1982, como segue: Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária-0402-Gabinete do Secretário e òrgãos Subordinados

Artigo 4º - Fica reajustado para maior o montan te que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

fls 02.

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PROJETO 1.021

- Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio. \$\frac{\text{\$\text{G}\$15.000.000}}{\text{\$\text{\$\text{G}\$15.000.000}}}\$

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1982.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Lynn

Guido Seffrin Secretário Municipal da Administração